

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005012903

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, procede-se à análise da conformidade das propostas apresentadas no âmbito da presente contratação, cujo objeto consiste no fornecimento de Sistema de Ar Comprimido (Compressor de Ar, Secador de Ar, Separador de Ar) e Sistema de Vácuo.

Dessa forma, apresentam-se, a seguir, as informações relativas à avaliação das propostas constantes dos autos do Processo no Sistema SISLOG, conforme segue:

- Empresa Lion Serviços e Comércio Eireli: análise da proposta e habilitação relativa aos Itens 1, 2 e 4 (SISLOG nº [208541](#));

Tabela 1. Análise das especificações técnicas ofertadas

Item - TR	Equipamento	Especificação técnica mínima	Especificação técnica ofertada	Parecer
1	Compressor de ar tipo scroll com secador (Marca: SCHULZ; Modelo: CSV 20)	O compressor de ar deverá ser do tipo scroll, totalmente isento de óleo, adequado para uso em ambientes médicos e odontológicos, atendendo às normas de segurança e pureza do ar comprimido, conforme as regulamentações ISO 8573-1 Classe 0, ABNT NBR 12188, NR12, NR13, RDC 50/2002 ANVISA e INMETRO (Selo Compulsório).	Não Atende Solicitado: O compressor de ar deverá ser do tipo scroll Ofertado: "Unidade Compressora - Nº de Pistões: 2-V"	Não conforme
		Vazão mínima de 35,4 PCM, capacidade de trabalhar com pressão de 7 a 8 bar e sistema de funcionamento duplex.	Não atende Não informado no catálogo se possui sistema de funcionamento duplex	
		O sistema deverá contar com resfriador de ar com secador integrado, capaz de manter o ponto de orvalho em, no máximo, +3°C	Não atende Não informado no catálogo	
		Alimentação: 380 V / Trifásico	Não atende Ofertado: "200V-230V-460V"	
2	Reservatório de Ar Comprimido (Marca: SCHULZ; Modelo: SCS 220)	O sistema de purificação de ar deverá ser adequado para uso em ambientes médicos e odontológicos, atendendo às regulamentações RDC 50/2002 ANVISA, ABNT NBR 12188, ISO 8573-1 Classe 0 e NBR 12543:1999 (2017).	Não atende Não informado no catálogo	Não Conforme
		O sistema deverá ser compatível com compressor de ar scroll, com vazão mínima de 34,3 PCM e pressões de trabalho de 7 a 8 bar e composto pelos seguintes componentes essenciais:	Não atende Não informado no catálogo	
		1. Filtros coalescentes (pré e pós) para remoção de partículas sólidas e condensado, garantindo a eficiência e proteção contra danos aos equipamentos.	Não atende Não informado no catálogo	
		2. Secador de adsorção com capacidade de atingir um ponto de orvalho de até -40°C, assegurando ar comprimido seco e livre de condensação, conforme normas ISO 8573-1 Classe 2.2.1 e padrões internacionais para ar respirável.	Não atende Não informado no catálogo	
		3. Catalisador de CO para CO2, prevenindo riscos de intoxicação por monóxido de carbono, convertendo-o em dióxido de carbono seguro.	Não atende Não informado no catálogo	
4. Carvão ativado, para a eliminação de vapores de óleo, odores e	Não atende			

		sabores, garantindo ar comprimido de alta qualidade.	Não informado no catálogo	
		5. Purgador automático dos filtros	Não atende Não informado no catálogo	
4	Bomba à vácuo odontológica (Marca: Ceram; Modelo: ECO-350)	Bombas de vácuo com retenção de descarte evitam liberar resíduos no ambiente, promovendo segurança ambiental e reduzindo a necessidade de tratamentos adicionais de efluentes.	Não atende Não informado no catálogo	Não conforme
		Bomba de vácuo com sistema automático.	Não atende Não informado no catálogo	
		Previsão para atendimento de 4 a 5 consultórios.	Não atende Não informado no catálogo	
		Potência mínima: 1 HP.	Não atende Não informado no catálogo	
		Deverá possuir filtro de entrada de água, filtro coletor de detritos e separador de resíduos.	Não atende Não informado no catálogo	
		Deverá fornecer pressão de vácuo mínima de 450 mmHg, vazão mínima: 400 L/min, com vacuômetro e regulador da pressão de vácuo.	Não atende Solicitado: Vazão mínima: 400 L/min Ofertado: Vazão: 35 L/min	
		O sistema deverá ser munido de protetor térmico de sobreaquecimento do motor (Relé térmico).	Não atende Não informado no catálogo	

Tabela 2. Análise da documentação técnica

Descrição	Parecer - Lion Serviços e Comércio Eireli
<p>Item 10.2 do termo de referência:</p> <p>10.2. Para fins de habilitação técnica do melhor colocado, serão observados os seguintes requisitos:</p> <p>10.2.1. Na proposta comercial ofertada pelo(s) licitante(s), devem constar todas as especificações e todas as informações técnicas do(s) equipamento(s) ofertado(s), que identifique claramente as seguintes informações:</p> <p>10.2.2. Marca/Fabricante, Modelo, Medidas e Capacidade;</p> <p>10.2.3. Empresa que prestará os serviços de Assistência Técnica Autorizada, caso a própria licitante venha a prestar os serviços de assistência técnica em garantia, deverá a mesma informar na proposta comercial;</p> <p>10.2.4. Prazo de Validade da Proposta;</p> <p>10.2.5. Endereço(s) do(s) Local(is) de Entrega/Instalação;</p> <p>10.2.6. Prazo de Entrega: no máximo em até 30 dias para os equipamentos;</p> <p>10.2.7. Informar a inclusão de tributos, contribuições fiscais os quais incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o produto;</p> <p>10.2.8. Período de garantia exigido de, no mínimo, 12 (doze) meses, e os dados referentes da empresa autorizada que prestará o serviço de assistência técnica na(s) cidade(s) de instalação do(s) equipamento(s), relacionado os serviços de manutenção corretiva durante o período de vigência de garantia.</p>	<p>Não conforme</p> <p>Itens não apresentados:</p> <p>Empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica Autorizada.</p> <p>Endereço(s) do(s) Local(is) de Entrega/Instalação</p> <p>Período de garantia</p>

10.2.9. O licitante deverá informar na proposta se o equipamento é de fabricação nacional ou importado;	Fabricação (nacional ou importado)
10.2.10. Para emissão do parecer técnico de aceite das propostas ofertadas são necessários os seguintes documentos:	Catálogo Original
10.2.11. Catálogo Original ou link do catálogo proveniente da Internet, onde deverão constar todas as características das exigências técnicas solicitadas no termo de referência (TR) do Edital para o(s) equipamento(s);	Manual de Instruções
10.2.12. Manual de operação em português ou link do manual proveniente da internet contendo Marca e Modelo do(s) equipamento(s) ofertado(s) e demais características de acordo com as especificações exigidas.	Registro na ANVISA ou do registro
10.2.13. Para equipamento(s) nacional(is) e importado(s) sujeito(s) ao regime de vigilância sanitária, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar comprovação do registro do(s) produto(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde - MS. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA/MS, acompanhada de cópia do registro vencido. Caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) seja(m) dispensado(s) de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;	
10.2.14. Apresentar, junto à proposta, para o(s) equipamento(s) médico-hospitalar(es), odontológico(s) e laboratorial(is) que se enquadram na classe de risco III e IV, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação CBPF do Fabricante, conforme RDC nº15 de 28 de março de 2014, ou, se importado, documento equivalente emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.	

CONCLUSÃO:

O item **Compressor de ar tipo scroll com secador (Marca: SCHULZ; Modelo: CSV 20) - (Item 01)** não está em conformidade com as especificações técnicas e a empresa não apresentou toda a documentação técnica solicitada, conforme Tabelas 1 e 2, respectivamente. Assim, emite-se ***parecer técnico desfavorável*** para a empresa **Lion Serviços e Comércio Eireli**.

O item **Reservatório de Ar Comprimido (Marca: SCHULZ; Modelo: SCS 220)** não está em conformidade com as especificações técnicas e a empresa não apresentou toda a documentação técnica solicitada, conforme Tabelas 1 e 2, respectivamente. Assim, emite-se ***parecer técnico desfavorável*** para a empresa **Lion Serviços e Comércio Eireli**.

O item **Bomba à vácuo odontológica (Marca: Ceram; Modelo: ECO-350) - (Item 04)** não está em conformidade com as especificações técnicas e a empresa não apresentou toda a documentação técnica solicitada, conforme Tabelas 1 e 2, respectivamente. Assim, emite-se ***parecer técnico desfavorável*** para a empresa **Lion Serviços e Comércio Eireli**.

Assim, emite-se:

Parecer técnico desfavorável para aquisição do **Item 01 - Compressor de ar tipo scroll com secador (Marca: SCHULZ; Modelo: CSV 20)**, do **Item 02 - Reservatório de Ar Comprimido (Marca: SCHULZ; Modelo: SCS 220)** e do **Item 4 - Bomba à vácuo odontológica (Marca: Ceram; Modelo: ECO-350)**.

JÔZY TOMAZ FARIA
Engenheira Biomédica / Clínica

IZABELLA NONATO OLIVEIRA LIMA
Coordenadora de Engenharia Clínica

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura